

PORTARIA Nº 333/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 366, art. 95, de 02 de março de 2001, e de acordo com o constate no Protocolo nº 2023/1125 de 30.10.2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, o gozo de 60 (sessenta) dias da Licença Prêmio a Servidora Municipal, Sra. **MEGHI PERIN ECCHER**, matrícula funcional nº 10, nomeada ao cargo efetivo de Fiscal Tributária, referente ao quinquênio 2011 - 2016, concedido pela Portaria nº 116/2016 de 17.06.2016, a contar de 06 de novembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar da data de 06 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.
ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.10.31 14:55:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 31.10.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE MARIUZZA:00371311098
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.10.31 14:55:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360